



XX Colóquio Internacional de Gestão Universitária - CIGU 2021

*Universidade frente aos desafios da Pandemia:
Cenários Prospectivos para a Gestão Universitária*

Evento virtual
24 e 25 de novembro de 2021
ISBN: 978-85-68618-08-0



AS TAXAS DE EVASÃO E RETENÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ

JUSSANDRO ZANQUETTA TAFFAREL

Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

jussandrotaffarel@gmail.com

DIEGO MENEGUSSO PIRES

Università degli Studi di Napoli Federico II - UNINA

diego.menegussopires@unina.it

KELLY CRISTINA BENETTI TONANI TOSTA

Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

kellytosta@uffs.edu.br

RESUMO

A evasão universitária é um fator que desencadeia grande impacto social, não se restringindo apenas a aspectos econômicos, como também de natureza profissional e educacional. Para isso, análises e ações constantes devem ser efetuadas para entender e abordar as causas com efetividade. Com base nisso, este trabalho perquisou e analisou, por meio de um estudo de caso, a evasão e a retenção discente do Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Chapecó. Além disso, análises quantitativas e qualitativas, foram utilizados os registros disponíveis no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) da instituição para a efetivação do estudo. Logo, verificou-se que a taxa de evasão para o curso é de 52,06% e a retenção de 47,94%. A principal forma de evasão identificada acontece pelo cancelamento institucional da matrícula do aluno, correspondendo a 72,4% das evasões, sendo identificada com maior frequência no curso com turno matutino. Já a maior retenção, 56,09%, corresponde a parcela de alunos que permanecem vinculados a instituição de maneira ativa, fenômeno justificado pela recente constituição da graduação abordada, sendo o curso com turno noturno com a maior taxa de retenção, 24,64%.

Palavras chave: Ensino superior. Evasão universitária. Retenção universitária. Curso de administração.

1. INTRODUÇÃO

A UFFS, de acordo com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (UFFS, 2019), ao longo de sua história, buscou implantar cursos de graduação e pós-graduação na Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul (MESOMERCOSUL), cujo o foco envolve a promoção do desenvolvimento regional. No Campus Chapecó, foi formulado e consolidado o curso de Bacharel em Administração, considerando que na região, cursos presenciais associados a tal área eram disponibilizados apenas de maneira paga (UFFS, 2010). Definiu-se que anualmente 100 (cem) novas vagas acadêmicas seriam ofertadas, divididas igualmente entre os turnos matutino e noturno.

Por sua vez, de acordo com o primeiro Projeto Pedagógico de Graduação (PPC) de 2010, tinha como eixo central a formação de um “profissional administrador empreendedor”. Também, considerando os aspectos regionais, a linha de ensino adotada seguiu a ênfase voltada aos “pequenos empreendimentos e cooperativismo”, formas de negócios com grande influência econômica no Oeste Catarinense.

Diante disso, avaliar e entender a evasão e retenção universitária torna-se necessária, pois o fenômeno pode proporcionar uma fonte de ociosidade de professores, funcionários, equipamentos e espaço (LIMA E MACHADO, 2014), sendo que em muitos casos, torna a vaga nula de ocupação (FIALHO, 2008) por qualquer outro interessado. Neste sentido, este estudo buscou identificar as taxas de evasão e retenção no curso de graduação em administração da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Chapecó.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Segundo Assis, (2013, p. 25), a “evasão de estudantes em instituições de Ensino Superior vem sendo amplamente discutido e estudado”, fato que pode ser confirmado, pois o último Censo da Educação Superior, do ano de 2019, bem como de anos anteriores, aborda tal assunto com certa profundidade (INEP, 2020). Porém, a análise da evasão universitária não é um tema recente. O primeiro grande estudo abordando o tema foi realizado por uma Comissão Especial nos anos de 1995 e 1996, no âmbito da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto (SESu/MEC). A realização do mesmo, englobou uma preocupação por parte do Ministério da Educação (MEC) que buscava entender as causas, bem como e as possíveis soluções para reverter a evasão no ensino superior (SESu/MEC, 1996).

A evasão universitária, é definida pela SESu/MEC (1996, p. 25), como a saída definitiva do aluno de seu curso de origem sem concluí-lo. Com base nisso, a SESu/MEC (1996, p. 15) complementa que a evasão pode ser caracterizada em três níveis: Evasão do Curso, quando o estudante desliga-se do curso superior; Evasão da Instituição, quando o estudante encerra o vínculo com a instituição que está matriculado e; Evasão do Sistema, quando o estudante abandona de maneira definitiva ou temporária o ensino superior.

Dados do Censo da Educação Superior - 2019 mostram que, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (2020), as taxas de evasão da educação superior estão em patamares elevados, demonstrando a necessidade de uma gestão e acompanhamento próximo. Estas taxas são apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Evolução dos indicadores de trajetória dos estudantes no curso de ingresso em 2010 - Brasil 2010-2019



Fonte: INEP (2020, p. 55)

Destaca-se que, conforme o INEP (2020), três conceitos descrevem a situação do aluno durante a sua jornada acadêmica: permanência, que é associado ao aluno ativo no curso; desistência, que refere-se ao aluno que desvinculou-se, e por fim, conclusão, que relaciona o aluno que formou-se. Além disso, o INEP (2020) em suas notas explicativas, apresenta o modelo de estudos associados ao gráfico anterior. Trata-se um “acompanhamento longitudinal de ingressante em um curso de graduação, de um determinado ano de ingresso, até o encerramento do seu vínculo”.

Logo, a SESu/MEC (1996, p. 27) convencionou como metodologia para análise de evasão o método definido como “fluxo ou de acompanhamento de estudantes”. Para isso, conforme Orłowski (2018), é necessário considerar uma série histórica de dados de uma geração/turma de alunos ingressantes e o tempo máximo de integralização curricular. A seguir são apresentadas as fórmulas de cálculos de evasão associadas ao método fluxo ou de acompanhamento de estudantes, conforme Fórmulas 1 e 2.

Fórmula 1 - Cálculo de uma geração completa

$$Ni = Nd + Ne + Nr$$

Fonte: SESu/MEC (1996, p. 28)

ni = Número de ingressantes no ano-base;
 nd = Número de diplomados;
 ne = Número de evadidos;
 nr = Número de retidos.

Fórmula 2 - Cálculo da evasão

$$\%Evasão = [(Ni - Nd - Nr) / Ni] * 100$$

Fonte: SESu/MEC (1996, p. 28)

Por esta razão, conhecer o impacto que a evasão causa no curso de Administração é de suma importância, visto que um aluno evadido, além de representar uma perda de conhecimento, proporciona desperdícios de capital humano e material. Além disso, altas evasões reduzem repasses financeiros por parte do MEC à UFFS, pois a metodologia envolvendo o cálculo de verbas, denominada “aluno equivalente”, também está atrelada ao fator do número de evasão (ORLOWSKI, 2018).

3. METODOLOGIA

O estudo em questão é realizado a partir de abordagens qualitativa e quantitativa, com predominância no último aspecto supracitado. De acordo com Yin (2001), um estudo quantitativo envolve informações que podem ser contadas, sendo que para a realização de qualquer análise de dados, utiliza-se de recursos estatísticos. Por sua vez, um estudo qualitativo, analisa e busca entender os mais variados fenômenos, que na pesquisa em questão, está associada a interpretação dos dados por parte dos autores.

Além disso, trata-se de um estudo descritivo, pois de acordo com Gil (2002, p. 42), “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno”. Cabe destacar que a pesquisa é aplicada, e o método de estudo adotado, segundo Gil (2007), envolveu primeiramente uma análise bibliográfica e posteriormente, análise documental dos dados registrados pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).

Os dados foram obtidos por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) com autorização da Reitoria da UFFS, com ressalvas associadas ao atendimento das especificações da legislação federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Posteriormente a autorização de acesso as informações, diversos contatos foram realizados com um servidor da DRA, setor responsável pelo registro formal do percurso acadêmico dos alunos na UFFS. O objetivo dos contatos, envolvia estabelecer um alinhamento entre os dados necessários para a pesquisa e aqueles que a DRA poderia fornecer, tanto associados a quesitos de informação, quanto em formato.

No dia 22 de março de 2021, a PROGRAD encaminhou por correio eletrônico, três planilhas no formato Microsoft Excel (.xls) com as informações solicitadas, cuja a data base de retirada dos dados do SGA era a mesma. As planilhas continham diversas informações, das quais destaca-se: chave CPF, chave matrícula, ano/semestre de ingresso, situação atual da matrícula, situação da matrícula, justificativa da situação, data da situação, ano/semestre da situação, curso e matriz do curso. Os dados em questão correspondiam ao período de 2010 até o segundo semestre de 2020, sendo que o “ponto de ligação” entre as três planilhas era a informação chave matrícula, visto que tal dado era apresentado em ambas.

Destaca-se que, devido a pandemia global associada ao Corona Vírus Disease-19 (COVID-19), o segundo semestre de 2020 permanecia em andamento. Desta forma, diante da não consolidação de dados associados ao referido semestre, optou-se por retirá-lo das análises, obtendo-se a base de dados com o número de 1335 matrículas totais.

Os dados recebidos da PROGRAD receberam um tratamento estatístico por meio de uma análise descritiva. As análises buscaram identificar a frequência absoluta das ocorrências (n), o percentual (%) e as médias, sendo utilizando para a realização dos cálculos o programa Microsoft Excel, na versão online 365.

O cálculo de evasão desta pesquisa seguiu o modelo disponibilizado pela SESu/MEC (1996), utilizado-se também o conceito e abordagem envolvendo a evasão por curso descritos no mesmo estudo. Todavia, as informações de alunos diplomados e alunos retidos, foram somados e abordados como alunos retidos, visto que a universidade teve sucesso em reter a matrícula. Em um primeiro momento, foi realizado o cálculo da evasão da geração, que no caso deste estudo correspondia ao ano/semestre do matriculado. No segundo momento, foi realizado o cálculo da evasão para todo o período de estudo, correspondente ao ano de 2010 até o primeiro semestre de 2020, chegando-se assim a taxa de evasão do curso.

Destaca-se que, visando a padronização de alguns dados que apresentavam distorções, convenções foram realizadas para alguns indicadores. O primeiro diz respeito a de inconsistências nas datas, visto que devido a paralisações, greves e até mesmo o COVID-19, trabalhar com o indicador data era algo totalmente impossível. Verifica-se por exemplo o segundo semestre de 2020. Devido ao COVID-19, o mesmo teve início em fevereiro de 2021 e tinha sua finalização projetada para maio de 2021, ou seja, os dados representavam o ano de 2020, porém, seriam concretizados de maneira total em 2021. Desta forma utilizou-se como referência o semestre e o ano correspondente para convencionar que, quando se tratava de primeiro semestre a data associada é 01 de janeiro do respectivo ano/semestre. Já quando se tratava de informações de segundo semestre, a data correspondia a 01 de julho do respectivo ano/semestre.

Reitera-se que a pesquisa analisou aspectos envolvendo a evasão e a retenção discente do curso de Administração da UFFS, Campus Chapecó, no período entre o primeiro semestre de 2010 e o primeiro semestre de 2020. Desta forma, por tratar-se de um estudo de caso, não se pode fazer generalizações dos resultados obtidos. Conforme o objetivo e dados recebidos da PROGRAD, optou-se por utilizar os dados que pudessem fornecer as taxas de evasão e retenção, sendo que para isso, foram utilizados para os cálculos os 1335 registros de matrículas disponíveis para o período.

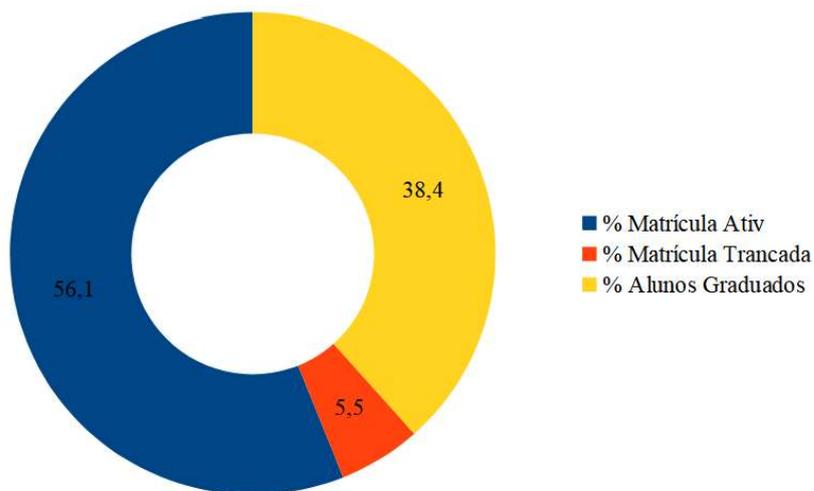
4. RESULTADOS

Ao longo dos seus mais de 10 anos de atividade, o curso de Administração do Campus Chapecó teve 1335 matrículas efetivadas e registradas no SGA. Com isso, foi possível identificar os alunos com as seguintes situações associadas a sua matrícula: aluno(a) desistente, aluno(a) graduado(a), aluno(a) jubilado(a), aluno(a) transferido internamente, aluno(a) transferido(a), matrícula ativa, matrícula cancelada e matrícula trancada.

Logo, classificou-se as situações aluno(a) desistente, aluno(a) jubilado(a), aluno(a) transferido internamente, aluno(a) transferido(a) e matrícula cancelada como situações de matrícula atreladas a evasão acadêmica. Já as situações aluno(a) graduado(a), matrícula ativa e matrícula trancada foram relacionadas com aspecto de retenção acadêmica, ou seja, o aluno concluiu ou permanece vinculado de maneira ativa com o curso.

Desta forma foi constatado que 640 matrículas estavam associadas a situação de matrícula retida e 695 estavam associadas a situação de evasão. Respectivamente, identificou-se uma taxa de retenção de 47,94% e uma taxa de evasão de 52,06%. Seguindo para uma avaliação mais detalhada, ao verificar os 640 alunos retidos, constatou-se que 359 matrículas estavam ativas, 246 representavam alunos que haviam concluído o percurso nos bancos acadêmicos e apenas 35 matrículas apresentavam situação relacionada com trancamento de curso. Os dados são melhores apresentados no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Situação de matrícula dos alunos retidos

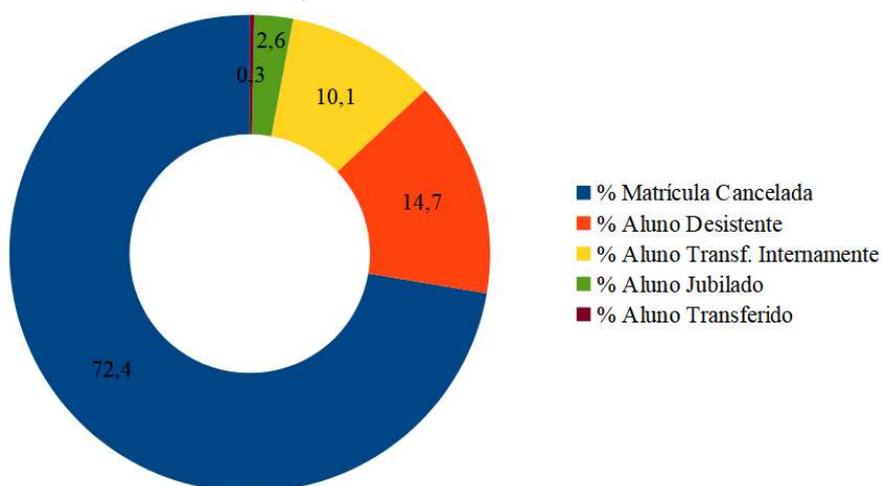


Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SGA/UFFS

Já dos 52,06% relacionados aos alunos evadidos, quase 3/4 deixam a universidade sem sequer informar as razões associadas a sua evasão. Estas 503 matrículas tiveram seu vínculo cancelado pela UFFS, ou seja, os alunos não solicitaram formalmente a desistência do curso. Tal proporção é semelhante ao que Vidi (2020, p. 64) aponta em sua pesquisa como indicador para toda a UFFS, que foi de 69,96%.

Por sua vez, os desistentes, aqueles que formalizaram o pedido, aparecem como segundo maior número de evadidos, correspondendo a 14,68%. Os desistentes são acompanhados pelos transferidos internamente com 10,07%, sendo que por fim, os alunos jubilados e transferidos correspondem por menos de 3% dos alunos evadidos, como se percebe no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Situação de matrícula dos alunos evadidos



Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SGA/UFFS

Com base no que foi apresentado anteriormente, também foi realizada a análise da evasão considerando o semestre de ingresso, cujo resultado é apresentado a seguir na Tabela 1

Tabela 1- Índice de evasão semestral e anual

Ano/Semestre	Matrículas	Retenção	Evasão	Índice de Evasão Semestral	Índice de Evasão Anual
2010.1	50	18	32	64,00%	55,86%
2010.2	61	31	30	49,18%	
2011.1	61	15	46	75,41%	66,14%
2011.2	66	28	38	57,58%	
2012.1	53	24	29	54,72%	60,00%
2012.2	67	24	43	64,18%	
2013.1	66	29	37	56,06%	55,97%
2013.2	68	30	38	55,88%	
2014.1	89	35	54	60,67%	64,33%
2014.2	68	21	47	69,12%	
2015.1	78	24	54	69,23%	65,31%
2015.2	69	27	42	60,87%	
2016.1	61	22	39	63,93%	57,76%
2016.2	55	27	28	50,91%	
2017.1	58	26	32	55,17%	47,79%
2017.2	55	33	22	40,00%	
2018.1	65	40	25	38,46%	33,09%
2018.2	71	51	20	28,17%	
2019.1	53	32	21	39,62%	28,45%
2019.2	63	51	12	19,05%	
2020.1	58	52	6	10,34%	10,34%
Total	1335	640	695	52,06%	

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SGA/UFFS

O curso de Administração da UFFS Campus Chapecó é ofertado em dois turnos, matutino e noturno, sendo que em cada período, é ofertada anualmente 50 vagas. Na Tabela 1 percebe-se uma quantidade de matrículas superior a 50 após o semestre 2010.1. Cabe destacar que esse fenômeno acontece devido as matrículas por meio de processos seletivos especiais, como o Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN), o Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para Estudantes Haitianos (PROHAITI), bem como editais de transferência e retorno de aluno abandono/graduado. O curso matutino, tem entradas anuais regulares apenas no primeiro semestre. Já o curso noturno, tem suas vagas regulares ofertadas no segundo semestre de cada ano.

Fica evidente conforme a Tabela 1 que o curso matutino historicamente tem maiores evasões que o noturno, situação também constatada Orlowski (2018, p. 67) e Vidi (2020, p. 73), com exceção dos anos 2012 e 2014, onde o curso noturno acumula uma taxa de evasão maior que o matutino. Com os dados da evasão semestral, foi possível confirmar os dados já apresentados, que identificou como sendo 52,06% a taxa acumulada de evasão do curso de Administração da UFFS – Campus Chapecó.

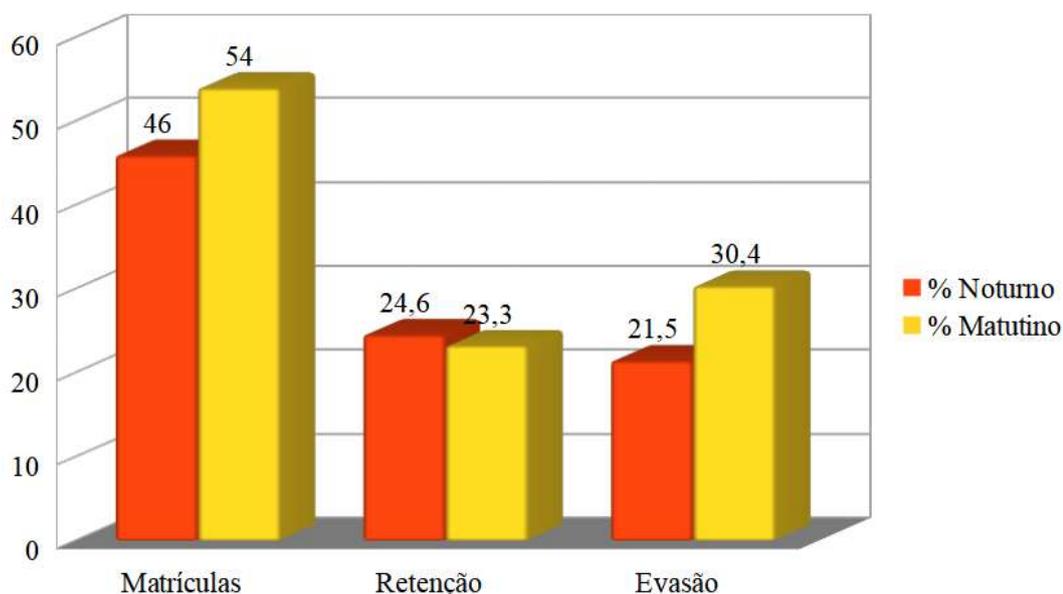
Tal indicador é 1% maior do que o constatado por Vidi (2020, p.73), sendo que no mesmo estudo, a pesquisadora identificou a taxa de evasão dos cursos de Administração de UFFS como sendo de 48,25%, da UFFS com 51,30% e do Campus Chapecó com 56,29% (VIDI, 2020).

Um ponto que merece atenção também está associado a evasão dos anos 2014 e 2015. Conforme a Tabela 1, para tal período existiu um aumento nas taxas de desligamentos do curso. Coincidentemente, no ano de 2014 a UFFS realizou a sua primeira seletiva por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), modelo de seleção que permitiu a ampliação do alcance da oferta de vagas.

Destaca-se que, a taxa de evasão envolvendo os semestres a partir de 2015, podem apresentar maiores distorções, visto que muitos matriculados neste período podem não ter finalizado a graduação. Tal situação pode ser confirmada pois a evasão anual após o ano de 2015 sofre quedas progressivas.

Diante do exposto, No Gráfico 4 é apresentada uma análise da evasão por turno, conforme segue.

Gráfico 4 - Taxas de matrícula, retenção e evasão dos turnos matutino e noturno



Fonte: Elaborado pelo autor com dados do SGA/UFFS

Responsável pela maior quantidade de matrículas, o curso matutino é o que carrega também a maior taxa de evasão, 56,69%. Com 718 matrículas, o curso matutino registrou uma retenção de 311 matrículas e uma evasão de 407, correspondendo, respectivamente a 23,30% e a 30,49% do total de matrículas do curso. Já o curso noturno, tem uma proporção menor de número de matrículas, correspondente a 46,22% do total, porém tem uma retenção identificada na ordem de 24,64% e uma evasão de 21,57%.

5. CONCLUSÃO

É evidente que o Curso de Administração da UFFS - Campus Chapecó colabora com o desenvolvimento regional, bem como qualquer outro curso disponibilizado pela instituição. Porém, não basta apenas ofertar cursos. É necessário formar e fomentar a permanência dos alunos no curso e instituição.

Neste sentido, este estudo buscou identificar as taxas de evasão e retenção no curso de graduação em administração da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Chapecó. Assim, com base nos dados fornecidos pela PROGRAD, constatou-se que para o período de 2010 até o primeiro semestre de 2020, 1335 matrículas haviam sido realizadas no curso, que com as análises da presente pesquisa, constatou uma taxa de retenção de 47,94%. Esta retenção concentra-se em maior proporção para o curso disponibilizado no turno noturno, cuja a taxa de retenção apurada foi de 24,64% frente a 23,3% do período matutino.

Em um primeiro momento a diferença envolvendo as retenções entre os turnos pode parecer muito semelhante, porém, ao se analisar as proporções de matrículas, percebe-se que o

turno matutino registrou 53,78% das matrículas do curso. Desta forma, com a maior proporção de matrículas e a menor retenção, a evasão calculada para o turno matutino foi de 30,94%, enquanto do turno noturno de 21,57%. Logo, também foi possível apurar que a taxa de evasão média acumulada do curso de Administração da UFFS, Campus Chapecó é de 52,06%.

Um ponto que merece destaque é que 72,37% das evasões acontecem devido ao cancelamento da matrícula do aluno pela UFFS, ou seja, o aluno abandona completamente o curso sem ao menos apontar para a UFFS as motivações associadas a decisão. Desta forma ampliar o debate sobre a evasão e retenção acadêmica junto ao curso e a UFFS é um passo importante a ser dado a nível institucional, buscando entender os anseios dos discentes, bem como ampliar a promoção de egressos com excelência, associada com eficiência e impacto proposto pelo curso e a universidade.

REFERÊNCIAS

- ASSIS, Cristiano Ferreira de. **Estudo dos fatores que influenciam a evasão de alunos nos cursos superiores de tecnologia de uma instituição de ensino superior privada**. 2013. 102 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Mestrado Profissional em Administração, Faculdade Pedro Leopoldo, Pedro Leopoldo, 2013.
- FIALHO, Mônica Maria Lima. **Evasão no ensino superior privado: um estudo de caso na Faculdade Santo Agostinho**. 2008 56f. Dissertação (mestrado profissional) - Programa de Pós Graduação em Economia, CAEN, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, 2008.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- _____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da educação superior 2019: divulgação de resultados**. Brasília, 2020, Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Apresentacao_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf. Acesso em: 20/12/2020.
- LIMA, Edileusa; MACHADO, Lucília. A evasão discente nos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Minas Gerais. **Educação Unisinos**, 121–129, v. 18, n. 2, 2014.
- ORLOWSKI, Rosemari Fatima. **Gestão da Política de Assistência Estudantil: uma análise a partir da evasão nos cursos de graduação da UFFS Campus Chapecó**. 2018. 97f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Curso de Administração, Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, SC. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/2789> Acesso em: 18/12/2020
- SESu/MEC. Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. **Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas**. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001613.pdf>. Acesso em: 23/12/2020.
- UFFS – UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. **Plano de desenvolvimento institucional PDI 2019-2023**. Chapecó: Universidade Federal da Fronteira Sul, 2019.
- UFFS – UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. **Projeto Pedagógico do curso de graduação em administração - bacharelado**. 2010. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/ppc/ccach/2010-0001>. Acesso em: 20/11/2020.
- VIDI, Louseane. **A Evasão nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul**. 2020. 97 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Administração, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

YIN, Robert K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. Tradução de Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.